



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Fornecimento de materiais de consumo destinados à copa e cozinha, bem como equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender às necessidades das cozinheiras das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Potengi/CE.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A presente contratação tem por objeto a aquisição de utensílios de copa e cozinha, bem como equipamentos de proteção individual (EPIs) e fardamentos, destinados ao atendimento das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Potengi/CE, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar condições adequadas para o preparo, armazenamento e distribuição da alimentação escolar, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Os itens são essenciais ao funcionamento regular das cozinhas escolares, considerando que parte dos materiais atualmente utilizados se encontra desgastada pelo uso contínuo, comprometendo a eficiência operacional, a segurança alimentar e as condições higiênico-sanitárias. Nesse contexto, a reposição e complementação dos utensílios e EPIs tornam-se indispensáveis para garantir a adequada manipulação dos alimentos, prevenir riscos de contaminação e acidentes, além de proporcionar melhores condições de trabalho às manipuladoras. Destaca-se que os quantitativos foram definidos com base em critérios técnicos, considerando a demanda das unidades escolares, o número de alunos atendidos e a necessidade de padronização mínima dos equipamentos, assegurando eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços.

2.2 - A alimentação escolar constitui política pública essencial ao desenvolvimento dos estudantes, diretamente relacionada ao rendimento, permanência e êxito no processo de aprendizagem. Assim, a adequada estruturação das cozinhas escolares contribui para a oferta regular de refeições seguras e de qualidade, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), especialmente quanto à promoção da segurança alimentar e nutricional. A contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, bem como na Constituição Federal (art. 208, VII), na Lei nº 11.947/2009 (PNAE) e na Resolução FNDE nº 06/2020, que atribuem ao ente público a responsabilidade de garantir condições adequadas para a execução da alimentação escolar. Ademais, configura despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 70 da Lei nº 9.394/1996. Dessa forma, resta devidamente justificada a necessidade da contratação, evidenciando-se como medida indispensável ao atendimento do interesse público, à melhoria das condições de trabalho e à qualidade dos serviços de alimentação escolar ofertados no âmbito da rede municipal de ensino de Potengi/CE.

2.3 - O quantitativo da demanda foi estimado com base em 1.707 alunos distribuídos em 5 unidades escolares, considerando a média de 4 manipuladores de alimentos por escola, totalizando aproximadamente 28 profissionais, com a previsão de atendimento a mais 2 novas unidades escolares que serão inauguradas, as quais também demandarão os referidos materiais. Para os itens de uso individual (EPIs e fardamentos), adotou-se o critério de 2 kit por profissional acrescido de reserva técnica, resultando em quantitativos como 84 pares de sapatos e botas, 84 mangotes térmicos, 84 pares de luvas, 84 toucas, 84 uniformes e 84 aventais, sendo posteriormente padronizada a quantidade de 90 unidades por item para fins de aquisição. Já para os utensílios de uso coletivo, foi considerado um mínimo por unidade escolar, com média de 3 a 5 unidades por item, ajustado conforme o porte de cada escola.

3 - A MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, e o que determina a Lei complementar nº123/2006,147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.



3.2 - Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

4 - JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO DE LOTES

4.1 - Considerando que os materiais de consumo a serem adquiridos são de necessidade fundamental para o Município, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos diversos itens relacionados e distribuídos em lotes conforme anexo a este Termo de Referência.

4.2 - O objeto a ser contratado **é tecnicamente viável sua divisão** em itens/grupos/lotos, sendo que o parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a **qualidade** do fornecimento, haja vista que o gerenciamento é completamente possível, ressaltando que vislumbra-se a efetividade de nível de **controle** pela Administração na execução deste, cumprimento de **das obrigações contratuais** e observância de **prazos** com a concentração da **responsabilidade** do fornecimento e garantia dos **resultados**.

4.3 - É importante ressaltar que a divisão do objeto da licitação deve ser feita de forma coerente e que permita o fornecimento de forma eficiente, bem como observar as legislações e normas vigentes relacionadas a licitações e contratos, para garantir a legalidade e a transparência do processo, tendo em vista ainda que o parcelamento ampliará a competitividade pela natureza dos itens pretendidos.

4.4 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "**LOTES**" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

4.5 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "**Menor Preço por Lote**", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

4.6 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

5 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

5.1 - A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer(em) os produtos conforme descrição e limite máximo de valor especificados na planilha abaixo:

Lote 01 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	SAPATO FECHADO PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE - Sapato profissional fechado, tipo ocupacional, confeccionado em material sintético ou couro de alta resistência, na cor preta, com solado em borracha ou poliuretano (PU) antiderrapante, resistente a óleo e brasão. Deve possuir bico arredondado, sem biqueira de aço (exceto se solicitado), palmilha anatômica e removível, com absorção de impacto, proporcionando conforto durante longos períodos de uso. O calçado deve apresentar resistência à umidade, fácil higienização e ecagem rápida, sendo indicado para uso em ambientes profissionais como cozinhas, serviços gerais, limpeza, saúde e atividades correlatas. Numeração variada a ser	PAR	90	68,74	6.186,60



	definida no momento da solicitação (do nº 34 ao 44, ou conforme necessidade do órgão).				
0002	BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO ANTIDERRAPANTE DE USO PROFISSIONAL - Bota ocupacional impermeável, tipo cano médio, confeccionada em PVC (policloreto de vinila) ou material equivalente de alta resistência, na cor branca, indicada para uso em ambientes alimentícios. Deve possuir solado antiderrapante, com resistência a escorregamento em pisos molhados e engordurados, além de ser resistente a óleos, gorduras e produtos de limpeza. O produto deve apresentar fácil higienização, ser atóxico, não absorvente e resistente à umidade, garantindo condições adequadas de segurança e higiene para manipulação de alimentos. Deve conter forro interno, acabamento confortável, com formato anatômico que proporcione bem-estar durante longos períodos de uso. Indicado para profissionais de cozinha, merendeiras e manipuladores de alimentos das unidades escolares. Numeração variada a ser definida no momento da solicitação (do nº 34 ao 44, ou conforme necessidade do órgão).	PAR	90	107,02	9.631,80
0003	MANGOTE TÉRMICO DE PROTEÇÃO PARA COZINHA - Mangote de proteção térmica confeccionado em material resistente ao calor, podendo ser em tecido de algodão com tratamento térmico, aramida, poliéster aluminizado ou material equivalente, destinado à proteção dos braços contra altas temperaturas, respingos quentes e vapor. Deve possuir comprimento suficiente para cobrir do punho até o antebraço ou braço completo (aproximadamente 40 a 50 cm), com elásticos ou ajustes nas extremidades, garantindo firmeza e conforto durante o uso. O produto deve ser flexível, anatômico, de fácil higienização e permitir mobilidade adequada para atividades de manipulação de utensílios e alimentos quentes. Indicado para uso por cozinheiros, merendeiras e auxiliares de cozinha no preparo de alimentos em ambientes escolares. Tamanho único ou sob medida, conforme necessidade do órgão	PAR	90	143,31	12.897,90
0004	LUVAS REUTILIZÁVEIS DE PROTEÇÃO PARA COZINHA - Luvas de segurança reutilizáveis, confeccionadas em borracha látex natural, nitrílica ou PVC, impermeáveis, resistentes a produtos de limpeza, óleos e gorduras. Devem possuir interior confortável (com ou sem forro), formato anatômico e palma antiderrapante, proporcionando firmeza no manuseio de utensílios. Indicadas para atividades de higienização de utensílios, equipamentos e ambientes de cozinha, garantindo proteção das mãos contra umidade e agentes químicos leves. Devem ser de fácil higienização, secagem rápida e apresentar boa durabilidade. Tamanhos variados (P, M, G), conforme necessidade	PAR	90	7,81	702,90
0005	TOUCA REUTILIZÁVEL EM TECIDO PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - Touca profissional reutilizável confeccionada em tecido resistente e confortável, podendo ser em algodão, poliéster ou tecido misto (ex: algodão/poliéster), adequada para uso em ambientes de manipulação de alimentos. Deve possuir formato que permita a cobertura total dos cabelos, contribuindo para a higiene e segurança alimentar. O modelo deve conter elástico, tiras ou ajuste na parte posterior, garantindo fixação adequada e conforto durante o uso prolongado. Produto lavável, de fácil higienização, secagem rápida e boa durabilidade, mantendo suas características após múltiplas lavagens. Indicada para uso por cozinheiros, merendeiras e auxiliares de cozinha das unidades escolares. Tamanho único ou sob medida, conforme necessidade do órgão. Cores conforme padrão definido pela Secretaria (preferencialmente claras).	UND	90	8,21	738,90
Total					30.158,10

Lote 02 - Uniformização

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	UNIFORME PROFISSIONAL PARA COZINHA (CALÇA E CAMISA - Conjunto de uniforme profissional composto por 01 (uma) calça e 01 (uma) camisa, confeccionados em tecido resistente, confortável e de fácil higienização, podendo ser em brim, algodão, poliéster ou tecido misto (ex: algodão/poliéster), adequado para uso em ambientes de manipulação de alimentos. Camisa: modelo com manga curta ou longa, gola simples ou tipo polo, com fechamento frontal parcial ou total (botões ou zíper), tecido leve e respirável, permitindo conforto térmico durante a jornada de trabalho. Calça: modelo comprido, com cós elástico ou com fechamento em botão e zíper, podendo conter bolsos laterais, confeccionada com material resistente ao uso contínuo e às lavagens frequentes. O uniforme deve proporcionar mobilidade, conforto e segurança, sendo indicado para cozinheiros, merendeiras e auxiliares de cozinha das unidades escolares. Deve ser de fácil lavagem, secagem rápida e manter suas características após múltiplas higienizações. Cores preferencialmente claras (ex: branco) ou conforme padrão definido pela Secretaria. Tamanhos variados (PP ao EXG ou conforme demanda).	CJ	90	163,15	14.683,50
0002	AVENTAL PROFISSIONAL IMPERMEÁVEL PARA COZINHA - Avental profissional confeccionado em material impermeável, resistente e de fácil higienização, podendo ser em PVC, nylon emborrachado ou material equivalente de alta durabilidade, indicado para uso em ambientes de manipulação de alimentos. Deve possuir cobertura frontal do tórax até abaixo dos joelhos, com dimensões aproximadas de 70 cm de largura por 100 cm de altura (podendo variar conforme padrão do fabricante), garantindo proteção contra umidade, respingos de líquidos, óleos e resíduos alimentares. Equipado com tiras para ajuste no pescoço e na cintura, permitindo melhor adaptação ao corpo do usuário. Costuras reforçadas ou soldadas eletronicamente, assegurando maior resistência e durabilidade. Produto atóxico, não absorvente, de fácil limpeza e secagem rápida, atendendo às normas sanitárias vigentes para manipulação de alimentos. Indicado para uso por merendeiras, cozinheiros e auxiliares de cozinha das unidades escolares. Cores	UND	90	40,90	3.681,00



	preferencialmente claras (branco ou transparente), ou conforme padrão definido pelo órgão				
0003	BOLSA TIPO MOCHILA PROFISSIONAL - Mochila confeccionada em material resistente e durável, podendo ser em poliéster, nylon ou material equivalente de alta resistência, com tratamento impermeável ou resistente à água. Deve possuir compartimento principal amplo, com fechamento em zíper reforçado, além de bolsos adicionais internos e/ou externos para melhor organização de objetos e materiais de trabalho. Alças de ombro acolchoadas e ajustáveis, com reforço na costura, proporcionando conforto e ergonomia durante o uso. Parte traseira acolchoada, permitindo melhor ventilação e conforto ao usuário. Capacidade mínima aproximada de 15 a 25 litros, adequada para transporte de materiais diversos. Deve apresentar boa resistência ao uso contínuo e às condições do ambiente de trabalho. Cores e personalização (ex: logomarca do município/secretaria) conforme padrão definido pelo órgão	UND	90	57,33	5.159,70
				Total	23.524,20

Lote 03 - Utensílios de Cozinha

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	CANEÇÃO INDUSTRIAL 1,5L - CANECA LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE: 1,5 L FORMATO: CILÍNDRICO ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA MATERIAL CABO: POLIPROPILENO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL; CABO RESISTENTE AO CALOR; ESPESSURA MÍNIMA: 2MM	UND	10	37,55	375,50
0002	CANEÇÃO INDUSTRIAL 3L - CANECA LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE: 3 L FORMATO: CILÍNDRICO ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	UND	10	48,67	486,70
0003	CANEÇÃO INDUSTRIAL 5L - CANECA LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE: 5 L DIÂMETRO: 20 CM ALTURA: 20 CM USO: COPA E COZINHA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO COM ALÇA EM POLIPROPILENO OU BAQUELITE; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES	UND	20	58,80	1.176,00
0004	COLHER DE SOPA - COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO: SOPA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA E POLIDA COM 1,50 MM DE ESPESSURA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COLHER DE SOPA EM AÇO INOX MÍNIMO DE 19CM. NÃO LIBERA RESÍDUOS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ. MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, PEÇA ÚNICA, SEM EMENDAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100	31,60	3.160,00
0005	CUSCUZEIRA - MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE: 20 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FABRICADO EM ALUMÍNIO REFORÇADO ESPESSURA MÍNIMA 3MM. TAMANHO MÍNIMO: 30 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA	UND	20	155,51	3.110,20
0006	COLHER EM INOX GRANDE - COLHER EM INOX, TAMANHO GRANDE EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SEM EMENDA, COLHER GRANDE AÇO INOX SERVIR ARROZ COZINHA	UND	40	18,50	740,00
0007	CONCHA EM INOX - CONCHA EM INOX, TAMANHO GRANDE 31CM SENDO EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SEM EMENDA. SERVIR FEIJÃO	UND	40	18,47	738,80
0008	ESPUMADEIRA - ESPUMADEIRA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 30 CM	UND	40	25,58	1.023,20
0009	ESPÁTULA - 26CM - ESPÁTULA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 26 CM, APLICAÇÃO SERVIR ALIMENTOS, MATERIAL CABO POLIETILENO, ESPESSURA 1,20 MM, LARGURA 11 CM, COMPRIMENTO CABO 12 CM	UND	40	15,65	626,00
0010	ESPÁTULA - 38CM - ESPÁTULA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 38 CM, APLICAÇÃO COZINHA, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, ESPESSURA 1,6 MM, LARGURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO LONGO, COR BRANCA	UND	40	42,40	1.696,00
0011	GARFO TRINCHANTE - GARFO TRINCHANTE, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE DENTES 2 UN, COMPRIMENTO 30 CM	UND	30	32,26	967,80
0012	BATEDOR MANUAL - BATEDOR MANUAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 474 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO FURO PASSANTE	UND	30	45,82	1.374,60
0013	ESCORREDOR DE LOUÇAS - ATÉ 13 PRATOS - ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO CROMADO, TAMANHO 51X37X16CM. CAPACIDADE 13 PRATOS	UND	10	57,16	571,60
0014	ESCORREDOR DE LOUÇAS - ATÉ 80 PRATOS - ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 80 PRATOS	UND	10	632,44	6.324,40
0015	ESCORREDOR DE MASSAS - 29CM - ESCORREDOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 29 CM, APLICAÇÃO MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS	UND	10	67,57	675,70
0016	ESCORREDOR DE MASSAS - 40CM - ESCORREDOR MATERIAL: ALUMÍNIO DIÂMETRO: 40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL DIÂMETRO 40CM; VOLUME 14,5 LITROS; COM ALÇAS LATERAIS	UND	10	103,17	1.031,70
0017	ESCORREDOR DE MASSAS - 60CM - ESCORREDOR, MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 60 CM, CAPACIDADE 50 L, APLICAÇÃO MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇAS REFORÇADAS, DE USO PROFISSIONAL	UND	10	348,08	3.480,80
0018	FACA PARA PÃO - FACA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: POLIPROPILENO TAMANHO: 30 CM APLICAÇÃO: CORTAR PÃO TIPO: SERRILHADA	UND	80	10,25	820,00



	ESPESSURA: 2,25 MM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LÂMINA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM ANTIBACTERIANO INJETADO DIRETAMENTE NA LÂMINA NA COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA 06 MESES				
0019	FACA DE CARNE GRANDE - FACA DE CARNE GRANDE, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL 4" A 8", CONTENDO O CABO EM POLIETILENO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO: PODE SER LAVADA NA LAVA-LOUÇAS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 32 CM	UND	40	43,91	1.756,40
0020	FACA DE MESA - FACAS DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERRILHA, CABO ISENTO DE MATERIAL EM MADEIRA OU QUALQUER POLÍMERO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS APROXIMADAS: PODE SER LAVADA NA LAVA-LOUÇAS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL 203MM E ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2,5MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100	26,49	2.649,00
0021	COADOR PARA CAFÉ - COADOR CAFÉ, MATERIAL 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, CAPACIDADE 20 L	UND	100	22,68	2.268,00
0022	BACIA DE PLÁSTICO - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 40 L	UND	10	41,35	413,50
0023	BACIA EM ALUMÍNIO - BACIA, MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 70 CM	UND	10	72,47	724,70
0024	FORMA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL - FORMA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 290 MM, COMPRIMENTO 350 MM, ALTURA 105 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRELHA MÓVEL EM AÇO INOX E COM 2 ALÇAS LATERAIS	UND	15	193,82	2.907,30
0025	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR, 40CM - FORMA ASSADEIRA RETANGULAR ALTA DE ALUMÍNIO PARA BOLO, LARGURA: 29 CM COMPRIMENTO: 40 CM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BANDEJA/FORMA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES MÍNIMAS: 44X33X3CM	UND	50	51,45	2.572,50
0026	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR, 45CM - FORMA MATERIAL: ALUMÍNIO TAMANHO: GRANDE FORMATO: RETANGULAR LARGURA: 32 CM COMPRIMENTO: 45 CM ALTURA: 6 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BANDEJA/FORMA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES MÍNIMAS: 45X32X6CM	UND	30	61,74	1.852,20
0027	FORMA ASSADEIRA REDONDA - FORMA ASSADEIRA REDONDA BAIXA BOLO TORTA EM ALUMÍNIO N 40	UND	20	80,34	1.606,80
0028	FORMA ASSADEIRA REDONDA - FORMA ASSADEIRA REDONDA BAIXA BOLO TORTA EM ALUMÍNIO N 30	UND	20	55,27	1.105,40
0029	FORMA TIPO - FORMA ASSADEIRA REDONDA BAIXA BOLO TORTA EM ALUMÍNIO N 25	UND	20	38,31	766,20
0030	FRIGIDEIRA 36CM - FRIGIDEIRA MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO, CRAQUEADA, ALÇA MADEIRA, DIÂMETRO: 36 CM MATERIAL	Cm/Cl	15	220,69	3.310,35
0031	FRIGIDEIRA 32CM - FRIGIDEIRA MATERIAL: ALUMÍNIO DIÂMETRO: 32 CM MATERIAL CABO: BAQUELITE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADA EM 8,5L. COM ESPESSURA DE 6MM. CABO EM BAQUELITE	UND	15	153,50	2.302,50
0032	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL GRANDE - FRIGIDEIRA INDUSTRIAL MATERIAL EM ALUMÍNIO, GRANDE REFORÇADA COM ALÇA Nº34. 5,5L	UND	30	155,56	4.666,80
0033	FRIGIDEIRA Nº 20 - FRIGIDEIRA ALTA FUNDA 20 CM ANTIADERENTE C/ TAMPA VIDRO	UND	30	41,43	1.242,90
0034	GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICO - MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA CAPACIDADE: 12L À 25 L FORMATO: CILÍNDRICOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA EM ROSCA. CAPACIDADE DE 12L À 25 L. RESISTENTE A IMPACTOS. COM BOCA LARGA E TAMPA GIRATÓRIA. PÉS RETRÁTEIS, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA; ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; BOCAL REMOVÍVEL; ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTÊNCIA; MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. NAS CORES: AZUL, VERMELHA E PRETA	UND	20	185,34	3.706,80
0035	GARRAFA TÉRMICA INOX GRANDE 1.8 LITROS - A GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO POSSUI 1.8L DE CAPACIDADE, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES POR ATÉ 9 HORAS E FRIOS POR ATÉ 20 HORAS, PAREDE DUPLA (DOUBLE WALL) E SERVIÇO POR PRESSÃO (PRESSURE SERVICE) EM INOX	UND	25	117,62	2.940,50
0036	GARRAFA TÉRMICA INOX COM ALAVANCA INQUEBRÁVEL 5,5LITROS - A GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO POSSUI 5,5L DE CAPACIDADE, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES POR ATÉ 12 HORAS E FRIOS POR ATÉ 18 HORAS, PAREDE DUPLA (DOUBLE WALL) E SERVIÇO POR PRESSÃO (PRESSURE SERVICE) EM INOX	UND	20	246,32	4.926,40
0037	GARRAFA TÉRMICA INOX COM ALAVANCA INQUEBRÁVEL 9,5 LITROS - A GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO POSSUI 9,5L DE CAPACIDADE, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES POR ATÉ 12 HORAS E FRIOS POR ATÉ 18 HORAS, PAREDE DUPLA (DOUBLE WALL) E SERVIÇO POR PRESSÃO (PRESSURE SERVICE) EM INOX	UND	10	374,39	3.743,90
0038	GARFO DE MESA - MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: MESA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO COMPRIMENTO: 20 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GARFO DE MESA EM AÇO INOX COMPRIMENTO 20CM. MEDIDAS DA PONTA: EXTENSÃO 7CM E 3CM DE LARGURA. CAIXA DE 12 UNIDADES	CX	100	27,50	2.750,00
0039	GARFO DE SOBREMESA - GARFOS DE SOBREMESA, EM AÇO INOX, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 14CM, COM CABO IGUALMENTE DE INOX, NÃO CABO DE PLÁSTICO OU POLIPROPILENO	UND	1000	1,85	1.850,00
0040	JARRA EM AÇO INOXIDÁVEL - JARRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE	UND	40	139,13	5.565,20



	1,8 L, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA				
0041	JARRA EM PLÁSTICO - JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 2 L, MODELO COM TAMPA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA.	UND	30	26,65	799,50
0042	JARRA EM VIDRO - JARRA DE VIDRO 1,5 L DE BOAS QUALIDADES, COM TAMPA DE PLÁSTICO	UND	60	33,15	1.989,00
0043	BALDE GELO - BALDE GELO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1,50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA, PINÇA E ALÇA	UND	30	262,66	7.879,80
0044	PÁ CULINÁRIA - PÁ CULINÁRIA, MATERIAL CORPO POLIPROPILENO, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CORPO 120 CM, LARGURA 0,80 CM	UND	20	69,20	1.384,00
0045	PEGADOR DE SALADA - PEGADOR ALIMENTO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO: 28 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR DE SALADA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PEGADOR EM AÇO INOX, ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE	UND	30	21,53	645,90
0046	PANELA DE PRESSÃO EM INOX 20L - PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE 20 LITROS ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE E MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	641,76	6.417,60
0047	PANELA DE PRESSÃO EM INOX 10L - PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE 10 LITROS ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE E MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	349,59	3.495,90
0048	PANELA DE PRESSÃO EM INOX 4,5 - PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE 4,5 LITROS, ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE E MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	127,40	1.274,00
0049	PEGADOR DE MASSAS - PEGADOR DE MACARRÃO EM INOX, TAMANHO GRANDE	UND	30	50,97	1.529,10
0050	PENEIRA PARA SUCO - PENEIRA COZINHA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE 23 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA AÇO INOXIDÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PENEIRA PARA SUCO EM AÇO INOX. TAMANHO MÉDIO. COM GANCHO PARA APOIO. ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE	UND	30	37,41	1.122,30
0051	POTES DE ALIMENTOS 5L - MATERIAL: PLÁSTICO FORMATO: RETANGULAR COR: VARIADA COR TAMPA: VARIADA ALTURA: 21 CM LARGURA: 20 CM CAPACIDADE: 5 L. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POTES PARA COZINHA EM PLÁSTICO COM 21CM DE ALTURA. RESISTENTES, DA MESMA COR E TAMPA. PARA MANTIMENTOS	UND	30	22,34	670,20
0052	POTES DE ALIMENTOS 10L - RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 10 L.	UND	30	29,46	883,80
0053	PRATO FUNDO Nº 22 - PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE Nº 22, MODELO LISO, RESISTENTE À TEMPERATURAS ALTAS E PODE SER LEVADA AO MICRO ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	200	120,11	24.022,00
0054	PRATO RASO - PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO OU PORCELANA Nº 22,5 MODELO LISO, RESISTENTE À TEMPERATURAS ALTAS E PODE SER LEVADA AO MICRO ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS	UND	1000	11,81	11.810,00
0055	PRATO PORCELANA - PRATO, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, COR BRANCA, FORMATO REDONDO	UND	1000	23,12	23.120,00
0056	PRATO, PORCELANA PARA SOBREMESA - PRATO, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO SOBREMESA, DIÂMETRO 19 CM, COR BRANCA	UND	1000	12,43	12.430,00
0057	RALADOR DE LEGUMES - RALADOR DE COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL, 4 FACES, 21 CM	UND	15	32,65	489,75
0058	DESCASCADOR LEGUMES - DESCASCADOR LEGUMES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANUAL, APLICAÇÃO COZINHA, MATERIAL CABO POLIPROPILENO	UND	12	15,75	189,00
0059	AMASSADOR ALIMENTO - AMASSADOR ALIMENTO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO MANUAL, APLICAÇÃO ALHO	UND	12	25,67	308,04
0060	PICADOR LEGUMES - PICADOR LEGUMES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINAS TROCÁVEIS DE 06, 08, 10 E 12MM	UND	12	26,92	323,04
0061	SUPORE PARA BOTIJÃO DE GÁS - SUPORE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO: 27 CM APLICAÇÃO: BOTIJÃO DE GÁS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODÍZIOS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 13KG	UND	20	23,47	469,40
0062	TRAVESSA RETANGULAR EM VIDRO 2L - TRAVESSA ASSADEIRA VIDRO RETANGULAR COM TAMPA 2 L, LASANHEIRA VIDRO TEMPERADO C/ TAMPA E CAPACIDADE DE ATÉ 2L	UND	20	41,48	829,60
0063	TRAVESSA RETANGULAR EM VIDRO 3L - TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR COM TAMPA 3 L, LASANHEIRA VIDRO TEMPERADO C/ TAMPA E CAPACIDADE DE ATÉ 3L	UND	20	53,74	1.074,80
0064	TRAVESSA RETANGULAR EM VIDRO 5L - TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR COM TAMPA, ASSADEIRA LASANHEIRA VIDRO TEMPERADO C/ TAMPA E CAPACIDADE DE ATÉ 5,3L	UND	20	61,84	1.236,80
0065	XÍCARAS COM PIRES 230ML - JOGO XÍCARAS CAFÉ COM PIRES CHÁ 12 PEÇAS VIDRO INCOLOR 230ML	JG	50	71,67	3.583,50
0066	XÍCARAS COM PIRES 95ML - XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CHÁ, COR BRANCA, CAPACIDADE 180 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TOTALMENTE ESMALTADA, COM FRISO DOURADO E PIRES	JG	50	137,10	6.855,00
0067	PANELA TACHO 7L - PANELA TIPO TACHO DE ALUMÍNIO Nº 26 COM 7 LITROS DE	UND	12	63,63	763,56



	CAPACIDADE E ALÇAS REFORÇADAS, COM BOA ESPESSURA				
0068	PANELA TACHO 8L - PANELA TIPO TACHO DE ALUMÍNIO Nº 28 COM 8 LITROS DE CAPACIDADE E ALÇAS REFORÇADAS, COM BOA ESPESSURA	UND	12	84,55	1.014,60
0069	PANELA TACHO 10L - PANELA TIPO TACHO DE ALUMÍNIO Nº 30 COM 10 LITROS DE CAPACIDADE E ALÇAS REFORÇADAS, COM BOA ESPESSURA	UND	12	111,58	1.338,96
0070	PANELA CAÇAROLA 24L - PANELA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 24 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO CALDEIRÃO, DIÂMETRO 36 CM	UND	10	202,67	2.026,70
0071	PANELA CAÇAROLA 12L - PANELA, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, TIPO CAÇAROLA, DIÂMETRO 32 CM	UND	10	162,34	1.623,40
0072	PANELA TIPO PIPOQUEIRA 6L - PANELA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 6 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA MANIVELA, TIPO PIPOQUEIRA	UND	10	72,97	729,70
0073	PANELA ALUMÍNIO 50L - CAÇAROLA MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS, Nº 10 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (BATIDO) GROSSO; DIÂMETRO 60CM; ALÇA INTEIRIÇA E FUNDIDA; MODELO CAÇAROLA, TIPO PANELA: TACHOS; CAPACIDADE EM VOLUME 50L; TAMPA EM ALUMÍNIO LEVE; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE	UND	10	409,89	4.098,90
0074	CALDEIRÃO 12,7L - CALDEIRÃO ALUMÍNIO POLIDO PROFISSIONAL 26CM 12,7L	UND	10	65,86	658,60
0075	CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE 18 A 20 L, ALTURA 26 A 30 CM, ESPESSURA 2 A 4 MM	UND	10	143,85	1.438,50
0076	SUQUEIRA 5L - SUQUEIRA DE VIDRO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE ATÉ 5L E COMPODO TORNEIRA EM INOX E VIDRO.	UND	5	350,68	1.753,40
0077	BANDEJA REDONDA PARA SERVIR - BANDEJA GARÇOM REDONDA, REFORÇADO O ALUMÍNIO, BANDEJA COMUMENTE DE RESTAURANTE BAR, 35 CENTÍMETROS	UND	10	25,63	256,30
0078	BANDEJA RETANGULAR PARA SERVIR - KIT 3 BANDEJA INOX RASA RETANGULAR 36-40-45 CM MULTIUSO	KIT	10	244,66	2.446,60
0079	BOLEIRA DE VIDRO - BOLEIRA COM PÉ E TAMPA DE VIDRO TRANSPARENTE	UND	15	143,52	2.152,80
0080	TAÇAS DE VIDRO - JOGO DE TAÇAS PARA BEBIDAS DE VIDRO 330ML, CAIXA COM 6 PEÇAS	JG	100	108,05	10.805,00
0081	COPOS DE VIDRO - JOGO DE COPOS DE VIDRO PARA BEBIDAS 360ML, CAIXA COM 6 PEÇAS	JG	200	56,56	11.312,00
0082	POTES DE SOBREMESSAS - POTES DE SOBREMESSAS 6PÇS, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 150ML	JG	100	53,92	5.392,00
0083	PORTA CONDIMENTOS - PORTA TEMPEROS E CONDIMENTOS COZINHA COM 12 POTES DE TEMPERO	JG	10	85,96	859,60
0084	SUPORTE PARA ÓLEO EM PLÁSTICO - SUPORTE PORTA ÓLEO DE COZINHA EM PLÁSTICO DE CORES VARIADAS	UND	15	7,52	112,80
0085	LIXEIRINHA DE COPOS DESCARTÁVEIS - DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS RECICLÁVEL DUPLO ÁGUA CAFÉ (LIXEIRINHA).	UND	10	43,58	435,80
0086	KIT REGISTRO DE GÁS COM MANGUEIRA - REGULADOR GÁS GRANDE COM MANGUEIRA 80CM ALIANÇA	KIT	15	47,00	705,00
0087	PORTA CAFÉ E AÇÚCAR - CONJUNTO 2 POTES PORTA CAFÉ E AÇÚCAR CANTINHO DO CAFÉ, POTES CAPACIDADE DE ATÉ 2L EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL	JG	15	30,06	450,90
0088	PORTA BISCOITO - JOGO KIT POTE VIDRO ROSCA MANTIMENTO BOLACHA CEREAIS 3 PEÇAS	JG	15	62,05	930,75
0089	ABRIDOR EM AÇO INOXIDÁVEL - ABRIDOR, TIPO MANUAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, USO GARRAFA/LATA	UND	10	8,62	86,20
0090	SUPORTE ORGANIZADOR DE PIA PORTA DETERGENTE 3 EM 1 - SUPORTE ORGANIZADOR DE PIA PORTA DETERGENTE 3 EM 1, PORTA DETERGENTE, ESPONJA E SABÃO. MATERIAL PLÁSTICO COMPACTO PLÁSTICO RESISTENTE IDEAL COZINHA BANCADA PRÁTICO FÁCIL LIMPEZA, DURÁVEL E DE ALTA QUALIDADE	UND	15	12,09	181,35
0091	ACENDEDOR DE FOGÃO - ACENDEDOR FOGÃO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	15	5,52	82,80
0092	AMOLADOR MANUAL - AMOLADOR MANUAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 356 MM, COMPRIMENTO CABO 131 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRIADA-IMANTADA, CABO BRANCO, AÇÃO ANTIMICROBIANA	UND	15	16,40	246,00
0093	CHALEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 5 L, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	UND	5	169,44	847,20
0094	AÇUCAREIRO - AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 330 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COLHER E TAMPA	UND	10	47,63	476,30
0095	DISPENSER DE COPOS PARA CAFÉ - DISPENSER TIPO SUPORTE PORTA COPOS DESCARTÁVEIS, MODELO MULTICOPO, DESTINADO À ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ. TIPO: DISPENSER PORTA COPOS DESCARTÁVEIS (MULTICOPO). FIXAÇÃO: PAREDE. MATERIAL: RESISTENTE E DURÁVEL. TUBO: TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO. SISTEMA DE LIBERAÇÃO: 1 COPO POR ACIONAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 47 CM, COMPRIMENTO: 14 CM E LARGURA: 12 CM. CAPACIDADE COPO 50 ML	UND	20	62,41	1.248,20
0096	DISPENSER DE COPOS PARA ÁGUA - DISPENSER TIPO SUPORTE PORTA COPOS	UND	20	68,50	1.370,00



	DESCARTÁVEIS, MODELO MULTICOPO, DESTINADO À ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ. TIPO: DISPENSER PORTA COPOS DESCARTÁVEIS (MULTICOPO). FIXAÇÃO: PAREDE. MATERIAL: RESISTENTE E DURÁVEL. TUBO: TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO. SISTEMA DE LIBERAÇÃO: 1 COPO POR ACIONAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 63 CM, COMPRIMENTO: 17 CM E LARGURA: 13,5 CM. TUBO DE ACONDICIONAMENTO COM CAPACIDADE PARA COPOS DE 150 A 200ML.				
0097	FUNIL - FUNIL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 150 ML, USO DOMÉSTICO	UND	12	6,22	74,64
0098	FRUTEIRA GIRATÓRIA - FRUTEIRA GIRATÓRIA REDONDA DE MESA DUPLA CROMADO 30CM COM VIDRO PARA BANCADA SCHMITT	UND	8	273,05	2.184,40
0099	PORTA-GUARDANAPO - PORTA-GUARDANAPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, COMPRIMENTO 13 CM	UND	15	34,66	519,90
0100	PRANCHA ALIMENTOS - PRANCHA ALIMENTOS, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 50 CM, ESPESSURA 0,8 CM, COR BRANCA, APLICAÇÃO CORTE DE CARNE	UND	12	382,85	4.594,20
0101	TÁBUA DE CARNE - TÁBUA PLACA DE POLIETILENO CARNES 50X30 COR VARIADA E RETANGULAR	UND	12	70,58	846,96
				Total	262.902,40

5.2 - O valor global estimado para esta contratação é de **R\$ 316.584,70 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)**, obtido através do percentual MÉDIO ofertados nas pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras e Serviços do Município de POTENGI/CE.

5.3 - Os valores acima estabelecidos são estimativos, não configura responsabilidade do Município de POTENGI/CE em contratá-lo, pois a efetiva contratação será em função da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, que poderá ser reduzida ou aumentada, sendo mera estimativa de consumo.

6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

6.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.1.1 - O fornecedor dos produtos deverá estar de acordo com todas as normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança e a qualidade dos mesmos, podendo ser requerido a qualquer tempo documentação comprobatória para fins de verificação, incluindo a observância das boas práticas de manipulação, armazenamento e transporte, conforme estabelecido pela legislação sanitária local, estadual e/ou nacional.

6.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

6.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.3.1 - Esse fato será comunicado à empresa contratada, para que proceda a respectiva e imediata substituição no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

6.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

6.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

6.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.6.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

7 - ORIGEM DOS RECURSOS



7.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	02	12.122.0002.2.030.0000	3.3.90.30.00
08	03	12.361.0015.2.047.0000	3.3.90.30.00
08	03	12.365.0015.2.050.0000	3.3.90.30.00

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

11 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O futuro Contrato terá vigência **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

POTENGI/CE, 23 de junho de 2026.



MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação